



**Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Nutrição**



Seleção de Bolsista para Projeto de Extensão

A Escola de Nutrição torna pública a realização de processo de seleção de bolsista para atividades junto ao SEPE (Setor de Apoio ao Estágio, Pesquisa e Extensão) e à Comissão de Comunicação, destinado a graduandos dos cursos de Gastronomia e Nutrição.

1. Apresentação

Vaga: 01 bolsa de iniciação à extensão.

É desejável que o candidato possua habilidades para trabalhar com editor de texto, de planilha e de imagem (preferencialmente Canva). O trabalho será desenvolvido junto ao SEPE e à Comissão de Comunicação da ENUFBA. Espera-se que o bolsista possa contribuir para o fortalecimento, ampliação e consolidação das práticas de extensão universitária da ENUFBA, agregando saberes, ferramentas e tecnologias; e ainda, criar estratégias para aprimorar o processo de registro, execução, divulgação e avaliação das atividades desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

Funções (plano de trabalho do bolsista): produção e divulgação de material audiovisual (*cards*), comunicados e informações (por e-mails, redes sociais e site institucional); levantamento e sistematização das atividades de extensão registradas no Sistema SIATEX; diagnóstico sobre as modalidades e linhas de extensão que vêm sendo desenvolvidas na ENUFBA.

2. Pré-requisitos

- Estudante(s) regularmente matriculado(s) no curso de Gastronomia ou Nutrição da UFBA;
- Não deve estar inadimplente com o PIBIEX;
- Não pode ser bolsistas em outro Programa institucional de bolsa;
- Os resultados do plano de trabalho deverão ser apresentados no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- O estudante deve ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0.

3. Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 03/10/2022 a 09/10/2022 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail: sepe.enufba@ufba.br, com cópia para escoladenutricaoaufba@gmail.com

O e-mail de inscrição deve ser encaminhado com o assunto “**Seleção de Bolsista**” e com os seguintes documentos em anexo:

- a) Histórico escolar com autenticação digital, ou devidamente assinado.
- b) Comprovante de matrícula com autenticação digital, ou devidamente assinado.
- c) Carta de intenções.
- d) Comprovante de atividades complementares.

O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pelo SEPE e/ou comissão de comunicação.

4. Processo avaliativo

Os candidatos devem elaborar uma carta, descrevendo as suas intenções e as suas habilidades para se candidatar à vaga de bolsista.

A Carta de Intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao desenvolvimento das atividades.

Utilizar a seguinte formatação: Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT, justificado e com, no máximo, 2 páginas.

5. As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) Fluência na redação, clareza na expressão das intenções para se candidatar a vaga (3,0 pontos).
- 2) Contribuições que trará para o SEPE e Comissão de Comunicação (3,0 pontos).
- 3) Formação Complementar (Cursos de capacitação, monitoria, estágios) - 0,5 pontos a cada 5 horas de atividades complementares comprovadas, com o limite máximo de 4,0 pontos.

Será considerado(a) desclassificado(a) deste processo de seleção simplificado o(a) candidato(a) que não apresentar qualquer documento exigido ou não cumprir qualquer das etapas ou fases deste processo seletivo simplificado.

Caso ocorra igualdade de notas (empate) entre candidatos(as) adotar-se-á, para garantir melhor classificação, aquele(a) que, nesta ordem:

- a) possuir maior coeficiente médio de rendimento.
- b) possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.
- c) tenha maior idade.

6. Pagamento da Bolsa

Para a implementação da bolsa, o(a) discentee deverá apresentar à PROEXT a seguinte documentação:

- 1) Comprovante de conta corrente (preferencialmente Banco do Brasil);
- 2) Termo de compromisso do estudante assinado pelo bolsista e coordenador;
- 3) Cópia do comprovante de matrícula;
- 4) Cópia do RG e CPF.

7. Cronograma

Inscrições	03/10/2022 a 09/10/2022
Análise da carta de intenções	17/10/2022
Resultado	19/10/2022
Recursos	Até 21/10/2022
Homologação dos resultados	24/10/2022

O prazo para a interposição de recurso será até o dia 21/10/2022 e deverão ser encaminhados para o e-mail sepe.enufba@ufba.br .